



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, representada neste pelo Sr. **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**, autorizo o Agente de Contratação proceder à abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL, LEVANTAMENTO FÍSICO COMPLETO, CATALOGAÇÃO, MENSURAÇÃO, AVALIAÇÃO DE AJUSTES, DEFINIÇÃO DE VALORES RESIDUAL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, ETIQUETAMENTO, ELABORAÇÃO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS INCLUSIVE DOS INSERVÍVEIS, DE TODOS OS BENS MÓVEIS, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE SUAS RESPECTIVAS DEPRECIAÇÕES E AVALIAÇÕES ATUALIZADAS BEM COMO DAR SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO NA LEGISLAÇÃO EXISTENTE E EMISSÃO DE RELATÓRIO/INVENTÁRIO GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCAPS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, a ser regido pela Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores.

Em anexo ao presente segue:

1. Documento de Formalização de Demanda;
2. Pesquisa de Contratos e Mercado Local;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. Bloqueio Orçamentário;
5. Declaração de Adequação Orçamentária;
6. Termo de Referência;
7. Minuta do Contrato;
8. Proposta da Empresa; e
9. Documentos de Habilitação.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de Outubro de 2024.


DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA